



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.282 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de Dezembro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/2020, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 26 de abril de 2021.

**MARCELO DE SOUZA BÁGIO**  
Prefeito em exercício

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Claudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO AO DECRETO Nº 3.282 DE 26 DE ABRIL DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Prefeitura Municipal</i></b>			
<b><i>(Secretaria de Administração – Reserva de Contingência)</i></b>			
2002.99.999.0000.9.999	9.9.99.99-01	60.750,00	
<b><i>Fundo Municipal de Saúde</i></b>			
<b><i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha)</i></b>			
3004.10.302.020.2.086	3.3.90.39-01		60.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.750,00</b>	<b>60.750,00</b>